

PORTARIA N.º 72.2011

**“DELEGA RESPONSABILIDADES
ADMINISTRATIVAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a cidade de Porto Alegre/RS, onde manterá Audiências nos Gabinetes de Deputados Estaduais, bem como em diversas Secretarias do Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse da Municipalidade, **DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO SECRETÁRIO MUNICIPAL SR. JOCELI FERNANDES DOS SANTOS**, durante o período da tarde do dia 06 de Abril e durante o dia todo nos dias 07 e 08 de Abril de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Abril de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração